



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel: (22) 2621-1525 R.222.

Gabinete do vereador JOSÉ RICARDO SOARES PINHEIRO - KAKÁ

PROJETO DE LEI Nº 392/2012

Denomina Logradouro Público que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada “**RUA JOANA DA ANUNCIÇÃO QUEIROZ (DONA JANE)**”, a antiga rua B, com início na rua F e término na rua E, do Loteamento Balneário das Conchas, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa homenagear a Sr^a. Joana, mais conhecida como Dona Jane. Pessoa querida pelos relevantes serviços que prestou a todos aqueles que necessitaram de sua ajuda, levando sempre aos mais necessitados, palavras de conforto em luta da defesa dos direitos da comunidade de Balneário das Conchas, onde residiu até falecer, deixando uma enorme lacuna no seio da família aldeense.

Pelas razões expostas, solicito dos colegas Vereadores o apoio à presente proposição.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2012.

José Ricardo Soares Pinheiro
Vereador Titular Presidente
Liderança Bancada do PR
Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

APROVADO
1ª VOTAÇÃO

CIENTE

JOSÉ RICARDO SOARES PINHEIRO-KAKÁ

-Vereador

Em, 10 / 07 / 12

Constou no expediente da Sessão
do dia 28 / 06 / 2012

A COMISSÃO

de Justiça e Redação

Presidente

Em, 28 / 06 / 2012

Presidente

APROVADO

Presidente 2ª E ULTIMA VOTAÇÃO

Em, 10 / 07 / 12

Presidente